



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## ATO DA MESA DIRETORA 002/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
- ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado;

**CONSIDERANDO** a gravidade da pandemia causada pela “COVID-19” e a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção como forma de evitar a propagação do vírus, assim como minimizar ao máximo o impacto no regular funcionamento do Poder Legislativo,

### RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência do Ato da Mesa Diretora nº 001/2021, de 12 de janeiro de 2021, para que produza efeitos até a data de 10/03/2021, podendo ser revogado conforme a conveniência pública.

Art. 2º. Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
João Trancoso  
Presidente

  
Juvenal Medice Ferreira  
Vice-presidente

  
Neusdete Rossini Moreira  
1º Secretário

  
Maria Tereza Rossim Farias Lauer  
2º Secretário